

Presidência
[Handwritten signatures]

ACTA Nº 27
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27-05-96

Aos vinte e sete dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Eng^o Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Eng^o Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e Maria Natália da Silva Abrantes Vieira da Silva.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Vereadora Dr^a Maria da Luz Nolasco Cardoso, por se ter deslocado a Pistoia, em Itália, em representação do Município.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs. 23, 24, 25 e 26.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 24 de Maio, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e vinte e nove milhões seiscentos e setenta e sete mil vinte e quatro escudos e sessenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e seis milhões seiscentos e setenta mil duzentos e vinte e quatro escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - seiscentos e vinte e seis mil oitocentos e vinte e quatro escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - sessenta e oito mil seiscentos e doze escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - sete milhões quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e quarenta e oito escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e vinte e dois milhões oitocentos e vinte e seis mil novecentos e um escudos e dez

centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e seis milhões setecentos e trinta e oito mil oitocentos e trinta e seis escudos e cinquenta centavos.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, analisar as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos, conforme o que permite o artº 19º do C.P.A.)

SPORT CLUBE BEIRA-MAR: - A Câmara Municipal recebeu a presença de uma delegação do Sport Clube Beira-Mar, formada por elementos da Assembleia Geral, da Câmara Delegada e da Junta Directiva, aos quais o Sr. Presidente apresentou as boas vindas e cumprimentos em nome de todo o Executivo.

Seguidamente, deu a palavra ao Sr. Presidente da Assembleia-Geral do Clube que explicou das razões da sua presença nesta reunião e que se resumem no facto de, devido às dificuldades financeiras que o Clube atravessa, ter necessidade de um aumento do subsídio mensal que a Câmara vem atribuindo, solicitando por isso que o mesmo seja duplicado, ou seja, que o mesmo seja aumentado de dois mil e quinhentos contos para cinco mil contos mensais.

De seguida, tomou também a palavra o Presidente da Junta Directiva, que informou a Câmara das actividades que o Clube vem desenvolvendo no apoio aos jovens, principalmente na formação em diversas áreas do desporto, contribuindo assim para o afastar dos perigos da sociedade, contando neste momento com cerca de 700 jovens.

O Sr. Presidente bem como todos os restantes Membros do Executivo formularam palavras de estímulo e de admiração pela coragem demonstrada, salientando a tarefa difícil que é estar à frente de um clube desta envergadura e o esforço para sobreviver a todas as controvérsias a que o mesmo está sujeito e, embora se tenham levantado alguns obstáculos ao deferimento do apoio solicitado, nomeadamente pelo facto de entenderem existir outras colectividades que também merecem ser apoiadas pela Câmara, para além das dificuldades que o Município sente em poder dar satisfação a todas as suas obrigações, como seja o pagamento a fornecedores e outros, manifestaram a sua vontade de ponderar bem o assunto e decidir, dentro do possível, o melhor para o Clube, tendo em consideração a acção social desenvolvida.

O Sr. Presidente da Assembleia-Geral mostrou-se sensibilizado pela abertura manifestada por todos e agradeceu as palavras proferidas, que calaram bem fundo em todos os elementos do Clube

A finalizar, o Sr. Presidente reforçou a disponibilidade da Câmara para tratar do assunto com a maior franqueza e abertura e renovou as palavras de apreço

pela coragem demonstrada pelos responsáveis do Clube, formulando votos das maiores felicidades.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO BREJO, EM EIROL: - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pelos serviços municipais respectivos, abrir concurso limitado para realização da empreitada em epígrafe, cujo caderno de encargos e programa de concurso foram também aprovados, estimando-se os respectivos custos na quantia total de nove milhões e trezentos mil escudos.

PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO DA RUA TOMÁS DE AQUINO E DA RUA DA PATA, EM CACIA: - Face à informação prestada pelo técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a realização da empreitada em epígrafe, cujos custos rondam a quantia de dez milhões de escudos.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar os respectivos cadernos de encargo e programa de concurso.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CATARINO: - Face à informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais, segundo a qual se encontra concluído o projecto da obra de "Pavimentação da Rua do Catarino", na freguesia da Glória, incluído no Plano de Actividades do ano em curso, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado para a realização dos trabalhos de movimentação de terras, pavimentação e drenagem de águas pluviais e lancis, cujos custos deverão atingir o montante de nove milhões e novecentos mil escudos.

Foi também deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso, respectivos.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE VILAVERDE DA ARROTA E DA RUA DOS POÇOS, EM EIXO: - Considerando que se encontram concluídos os projectos inerentes à empreitada em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a realização da mesma, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos seis milhões de escudos e considerar ainda aprovados o programa da concurso e caderno de encargos, correspondente.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA CAPELADA E DA RUA DO OUTEIRO, EM MAMODEIRO: - Face à informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado com vista à realização da empreitada em epígrafe, cuja estimativa se prevê atinja o montante de dez milhões oitocentos e setenta mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovados os respectivos caderno de encargos e programa de concurso.

AQUISIÇÃO DE BENS - AVENIDA CENTRAL: - Considerando o teor das informações prestadas pelo DPGP em 23 do corrente e por forma a dar continuidade ao processo de abertura da Avenida Central, a Câmara deliberou, por unanimidade, e por proposta do sr. Presidente, fazer as seguintes aquisições:

- prédio urbano sito na Rua Santa Joana Princesa, com a área de 110 metros quadrados, pertencente a Luís Alberto Miranda Casimiro, pela quantia de vinte e um milhões setecentos e vinte e cinco mil escudos, ficando acordado o pagamento da seguinte forma: no acto de assinatura do Contrato Promessa de Compra e Venda - quatro milhões cento e vinte e cinco mil escudos; o restante pagamento será efectuado em 11 prestações mensais seguidas, com início no mês de Julho de 1996 e termo em Maio de 1997, sendo as prestações iguais e sucessivas no valor de um milhão e seiscentos mil escudos/cada; o pagamento de cada prestação será efectuado até ao último dia de cada mês.

Mais foi deliberado, que no caso do não cumprimento dos prazos estipulados, a CMA fica obrigada, além do pagamento das prestações vencidas, ao dos juros correspondentes ao tempo de mora mínimo de trinta dias, à taxa de juro de 10% nos termos da Portaria nº 1171/95 de 25.09.95, não podendo o atraso no pagamento ultrapassar nove meses sobre a data do vencimento e, ainda, realojar o locatário que habita o prédio.

- prédio urbano sito na Rua do Rato, com a área de 92 metros quadrados, pertencente, igualmente a Luís Alberto Miranda Casimiro, pela quantia de dezoito milhões cento e setenta mil escudos, ficando o pagamento acordado da seguinte forma: no acto da assinatura do Contrato Promessa de Compra e Venda - três milhões oitocentos e setenta mil escudos; o restante pagamento será efectuado em 11 prestações mensais seguidas, com início no mês de Julho de 1996 e termo em Maio de 1997, sendo as prestações iguais e sucessivas no valor de um milhão e trezentos mil escudos/cada; o pagamento de cada prestação será efectuado até ao último dia de cada mês.

Mais foi deliberado que, no caso do não cumprimento dos prazos estipulados, a CMA fica obrigada, além do pagamento das prestações vencidas, ao dos juros correspondentes ao tempo de mora mínimo de trinta dias, taxa de juro de 10% nos termos da Portaria nº 1171/95 de 25.09.95, não podendo o atraso no pagamento ultrapassar nove meses sobre a data do vencimento.

TRÂNSITO: - O Vereador Sr. João dos Santos aludiu aos conflitos de trânsito que se verificam na Variante 109, de um modo particular junto ao cruzamento que dá acesso a S. Bernardo e ao Pingo Doce, provocado pelo corte à esquerda para quem vem do lado de Ílhavo, agora mais agravado com a circulação de inúmeros autocarros de passageiros em excursão que pretendem entrar na cidade, pelo que propôs que seja estudada a forma de evitar esse problema, sugerindo que seja proibido o trânsito pesado, como cargas e passageiros.

Foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja estudado pela Comissão de Trânsito.

- Seguidamente, o Vereador Sr. Eduardo Feio perguntou se a temporização dos semáforos do cruzamento da Avenida Dr. Lourenço Peixinho com a Rua Eng^o Oudinot não terá que ser alterada tendo em vista a nova organização da circulação neste arruamento, no troço entre a nova rotunda da Avenida Central e a Avenida Dr. Lourenço Peixinho pois que, com o actual funcionamento, se verificam constantes engarrafamentos na referida rotunda, nas horas de ponta.

O Vereador Sr. Tenente-Coronel informou que o assunto está em estudo, prevendo-se que, a curto prazo, essa alteração seja efectuada.

PROVAS DESPORTIVAS: - O Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto informou que o Clube Popular de Cacia vai promover a realização do Campeonato de Juniores de Remo e que, para o efeito, solicitam o apoio da Câmara, nomeadamente na realização de obras de limpeza das margens do Rio, instalações de portos de chegada e colocação de mastros, tendo salientado que estes trabalhos contribuirão, também, para o incremento da Pista do Rio Novo do Príncipe, o que foi aceite por unanimidade.

FESTAS DA CIDADE/97: - Continuando, o Vereador Sr. Tenente Coronel Albuquerque Pinto propôs que, para que Aveiro possa contar com a presença de um Navio de Guerra nas Festas da Cidade do próximo ano, se formule já o respectivo convite ao Ministério da Marinha, para que, atempadamente, o assunto seja integrado no plano de actividades daquela Entidade, o qual é elaborado até ao mês de Julho, de cada ano, o que mereceu aprovação, por unanimidade.

EXPO/98: - Ainda pelo Vereador Sr. Tenente Coronel Albuquerque Pinto, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: "Considerando a grande ligação de Aveiro com os Descobrimientos Portugueses, entendo ser altura de se saber qual a representação que esta Cidade irá ter no Pavilhão de Portugal na Expo/98. Proponho, por isso, que se accionem mecanismos e diligências nesse sentido, para que, atempadamente, possa começar a desenvolver-se o respectivo processo".

Foi deliberado, por unanimidade, concordar e, por conseguinte, diligenciar no sentido proposto.

De seguida, ausentou-se da reunião, a Vereadora Dra. Natália Abrantes

ESTACÃO DE TRATAMENTO DE AZURVA: - O Vereador Sr. Eduardo Feio perguntou sobre a situação da obra de construção da ETAR de Azurva pois parece-lhe que a mesma se encontra parada, ao que o Sr. Presidente informou que, devido ao mau tempo, a empresa adjudicatária pediu uma prorrogação para a conclusão dos trabalhos, não sabendo, neste momento, em que situação se encontram, mas que irá mandar verificar.

URBANIZAÇÃO DO OLHO DE ÁGUA: - Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Eduardo Feio informou que, no decurso da semana passada, esteve com elementos das administrações dos edifícios sítos na urbanização do Olho de Água, os quais lhe comunicaram dos pedidos formulados à Câmara no sentido de ser feita a demarcação dos locais de estacionamento no parque da urbanização e sua ampliação na zona traseira, junto à linha do caminho de ferro, ao que o sr. Presidente informou que se encontra já elaborado o respectivo estudo, não tendo ainda sido possível a sua execução por falta de disponibilidades de pessoal técnico.

De novo no uso da palavra, o sr. Vereador afirmou que a zona onde se insere a referida urbanização está sujeita a uma grande densificação urbanística, decorrente dos novos empreendimentos em construção, que obriga a intervenções ao nível de equipamentos e de arranjos exteriores na zona, para a manutenção da qualidade urbana daquele espaço.

OBRAS PARTICULARES: - De seguida, o Vereador Sr. Eduardo Feio perguntou se no licenciamento respeitante ao edifício da Sapataria Migueis foi ouvido o IPPAR e ainda se esta Entidade foi, também, ouvida com relação às obras de demolição em curso, fronteiras ao Mosteiro de Jesus.

Com referência à obra da Sapataria Migueis o Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça disse que o prédio está fora da área de intervenção.

Quanto às demolições, o Sr. Presidente esclareceu que o IPPAR tem acompanhado todo o processo.

Perguntou também, qual o critério de inserção urbanística do prédio em construção em frente às bombas de gasolina situadas junto ao cruzamento para a zona industrial, com a E.N. 230, tendo o Vereador Sr. Dr. Mendonça informado que o licenciamento foi dado de harmonia com as normas para aquela zona.

COLAR DA ORDEM DE TORRE ESPADA: - No seguimento da proposta efectuada na reunião de 22 de Abril, findo, sobre a condecoração em título, o Sr. Vereador Eduardo Feio informou que segundo informação que obteve do Sr. Riu Barros a referida distinção foi oferecida a este Município pela Câmara Municipal de Braga, aquando de uma excursão que efectuou a esta Cidade, tendo a Autarquia, na altura, entregue o mesmo à guarda do então Museu Regional de Aveiro. Neste sentido, o Sr. Vereador solicitou que se officie ao Museu de Aveiro, a saber se o referido galardão ainda se encontra naquela Instituição, o que mereceu concordância, por unanimidade.

PLANOS DE PORMENOR: - Ainda pelo Vereador Sr. Eduardo Feio e uma vez mais, foi solicitado que depois da reunião marcada para a próxima 4ª feira, sobre o Plano Estratégico, se realize uma reunião extraordinária da Câmara para uma análise política sobre os vários instrumentos urbanísticos em curso.

ENCONTRO COM MÚSICAS: - Na sequência das deliberações tomadas em 13 e 20 do corrente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência da verba de quinhentos e oitenta e cinco mil escudos para o Circulo de Arte e Música de Aveiro, como suporte jurídico do evento em epígrafe, para pagamento do cachet do Artista Paulo de Carvalho.

URBANISMO COMERCIAL EM AVEIRO: - Na sequência da apresentação efectuada na reunião de 6 de Maio, corrente, do projecto do Urbanismo Comercial em Aveiro, o Sr. Vereador Engº Belmiro Couto distribuiu por todos os Srs. Vereadores para conhecimento, cópia da ficha técnica de candidatura do projecto em epígrafe, ao PROCOM.

COMPLEXO SOCIAL DA QUINTA DA MOITA - ACESSOS E ARRANJOS ENVOLVENTES: - Em consequência da deliberação tomada na reunião de 11 de Outubro do ano findo e considerando o pedido formulado, pela Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, e os documentos por esta apresentados, foi deliberado, por unanimidade, conceder àquela Instituição um subsídio de seis milhões novecentos e um mil trezentos e quarenta e quatro escudos por conta dos doze mil contos inscritos em Plano de Actividades, destinado a comparticipar na execução dos trabalhos dos acessos e arranjos envolventes ao empreendimento em epígrafe.

Entretanto ausentou-se da Reunião o Vereador Sr. João dos Santos.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE VIATURAS: - Foi presente o processo relativo ao fornecimento em epígrafe, cujas propostas foram abertas na

reunião de 22 de Abril, último, bem como a informação prestada pelo técnico municipal responsável pela análise das mesmas, tendo sido deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, adjudicar à Firma CORVAUTO, LDA., uma viatura marca Mitsubishi "Carisma" 1.6 GLX, pela quantia de três milhões oitocentos e três mil quatrocentos e dezanove escudos, acrescida de IVA, destinada à Presidência e duas viaturas marca "Polo Fox 1.05", à Firma Auto Vístula, S.A., pelo valor unitário de um milhão quinhentos e setenta e três mil escudos, acrescido de IVA, destinadas aos Serviços Gerais.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, e por proposta do Vereador Sr. Engº Vitor Silva, abrir novo concurso limitado com vista à aquisição de mais uma viatura para a Presidência e um jipe para os Serviços Gerais.

Entretanto, iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

Deu de novo entrada na sala o Vereador Sr. João dos Santos.

ESCOLAS DO CONCELHO - ARRANJO DOS SOALHOS: - Com referência à deliberação tomada em 22 de Abril, findo, foi presente de novo o concurso para o arranjo dos soalhos das Escolas do Concelho, verificando-se que ao mesmo se apresentaram a concorrer os seguintes candidatos que, de acordo com a ordem de entrada nestes serviços, foram assim numerados: Nº 1 - HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA.; Nº 2 - IPEBAL - Construções Obras Públicas, Lda.; Nº 3 - AFONSO GOMES DOS REIS; E Nº 4 - JOÃO MAIA & MAIA, LDA..

Feita a abertura dos sobrescritos relativos aos documentos, verificou-se que todos estavam em conformidade com o que era exigido no programa de concurso, pelo que foram todos admitidos.

De seguida, procedeu-se à abertura das propostas, tendo-se verificado os seguintes valores: Nº 1 - três milhões duzentos e setenta mil escudos; Nº 2 - sete milhões e quarenta mil escudos; Nº 3 - cinco milhões e seiscentos mil escudos; e Nº 4 - três milhões e novecentos mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos serviços técnicos para estudo e informação sobre os valores apresentados.

PLANO DE PORMENOR DO PICÔTO - OLIVEIRINHA: - Em seguimento da deliberação tomada em 6 do mês em curso, foi de novo apresentado o Plano de Pormenor do Picôto, acompanhado do respectivo programa de execução e programa de financiamento, tendo os técnicos municipais responsáveis, prestado os esclarecimentos tidos por convenientes, nomeadamente que se propõe o desenvolvimento do plano em 4 fases.

Seguiu-se uma troca de opiniões em que, uma vez mais, pelo Vereador Sr. Eduardo Feio, foi referida a necessidade de se concluírem as infraestruturas relativas à 1ª fase, até para servir de estímulo aos potenciais interessados na aquisição de terrenos neste local.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o faseamento nos termos propostos e, por conseguinte, aprovar o Plano de Pormenor em epígrafe, o qual, após as diligências necessárias, será submetido a inquérito público e, posteriormente à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO CRUZEIRO: - Foi submetido à consideração da Câmara, o Plano de Pormenor na Quinta do Cruzeiro, tendo também sido distribuído por todos o respectivo regulamento e memória descritiva.

O Sr. Presidente fez uma breve explanação do referido documento, tendo prestado os necessários esclarecimentos e respondido às questões que lhe foram postas pelos Srs. Vereadores, após o que foi deliberado, por unanimidade, dar uma aprovação de princípio ao documento em análise, ficando a aprovação definitiva para uma próxima reunião, a fim de que os documentos ora distribuídos possam ser analisados pelos Srs. Vereadores.

SEMANA AVEIRO JOVEM: - Em sequência das deliberações já tomadas sobre o evento em epígrafe, nomeadamente, na reunião de 29 de Abril, findo, o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto distribuiu por todos o programa definitivo da Semana Aveiro Jovem que decorrerá no período de 1 a 10 de Junho, próximo. De seguida, chamou a atenção de algumas das actividades inseridas e convidou os Srs. Vereadores, de um modo particular para a sessão de abertura que conta com a presença do Sr. Secretário de Estado dos Desportos, para o Fórum da juventude das Cidades Irmãs, para a abertura da Feira da Juventude, para o "Rock in Ria" e para o Campeonato do Mundo de Body-Board.

Por unanimidade, foi deliberado aprovar o referido programa, bem como o respectivo orçamento o qual, quer na receita quer na despesa se estima no montante de treze milhões quinhentos e setenta e nove mil escudos, autorizando-se, por conseguinte, que o processamento de todo o movimento de tesouraria seja efectuado pelo orçamento desta Câmara Municipal.

Sobre o assunto, o Vereador Sr. Eduardo Feio fez questão de salientar novamente a sua opinião relativamente a estes acontecimentos, pois entende que se existe uma verba inscrita em Plano de Actividades, as respectivas despesas devem ser afectadas a essa verba e, estando inscrita no Plano de Actividades do ano em curso o montante de dois milhões de escudos, para o evento a que nos reportamos, formulou

votos para que o Mecenato cubra as restantes despesas. Alertou, ainda, para o facto de existir uma política municipal de Juventude, que não deve ficar apenas pela realização de uma Semana Aveiro Jovem mas sim uma política integrada de Juventude que se reflita durante o decurso de todo o ano, conforme já fez questão de salientar, por diversas vezes.

SEMANA AVEIRO JOVEM - EXECUÇÃO DE T-SHIRTS: -

Seguidamente, a Câmara tomou conhecimento dos autos de abertura de propostas, elaborado em 22 de Maio e 24 de Maio, corrente, por uma Comissão constituída para o efeito, relativo ao concurso para a execução de 2.500 T-Shirts para a Semana Aveiro Jovem.

Considerando a urgência na adjudicação dado o curto espaço de tempo que medeia entre a data de abertura e o início das actividades da Semana Aveiro Jovem, a Comissão decidiu encomendar a execução dos trabalhos à Firma Publideal/Serigrafia, pela quantia de novecentos e trinta e sete mil e quinhentos escudos, acrescida de IVA.

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação efectuada pela referida Comissão, com os fundamentos já citados e constantes do auto de abertura das propostas, cujo teor aqui se dá como transcrito e faz parte integrante do respectivo processo.

IDEM - EXECUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO: - Foi ainda presente o auto de abertura de propostas elaborado em 22 de Maio corrente, por uma Comissão constituída pelo Vereador Eng^o Eduardo Belmiro Torres do Couto, Chefe de Divisão Dr. Emanuel Cunha e Chefe de Secção Leonilde Vieira Leite, relativo às propostas com vista à execução de diverso material gráfico, para a realização da Semana Aveiro Jovem.

Dado o carácter de urgência na adjudicação, uma vez que o lapso de tempo que medeia entre esta data e o início da semana Aveiro Jovem é demasiado curto para a feitura do trabalho, a Comissão decidiu aceitar a única proposta, pois a Firma Minerva Central, Lda., não apresentou os documentos em conformidade com o exigido no programa de concurso e adjudicar a Gráfica do Vouga, Lda. a execução do referido material gráfico, pelo valor de quatrocentos e doze mil escudos, acrescido de IVA.

A Câmara deliberou, também por unanimidade, ratificar a adjudicação efectuada pela referida Comissão, com os fundamentos já citados e constantes do auto de abertura das propostas, cujo teor aqui se dá como transcrito e faz parte integrante do respectivo processo.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA RIA: - Foi apresentado ao conhecimento da Câmara uma comunicação recebida da Associação Nacional de

Municípios Portugueses, a enviar para emissão de parecer por parte da Câmara, o projecto de diploma que estabelece o regime jurídico da construção, exploração e gestão dos Sistemas Multimunicipais de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes.

Seguiu-se um prolongado período de discussão, durante o qual o Vereador Sr. Engº Vítor Silva se referiu ao processo de criação do Sistema Multimunicipal de recolha, tratamento e rejeição de efluentes dos Municípios da Ria, e às diligências que vêm sendo tomadas pelas Câmaras Municipais envolvidas, concretamente, Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Mira, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar e Vagos, junto do Ministério do Ambiente e da Secretaria de Estado dos Recursos Naturais. Seguidamente, o Sr. Vereador informou que hoje, pelas 21 horas, haverá nova reunião na AMRIA, com todos os Municípios referidos, para continuação da discussão do assunto, pelo que sugeri que se aguarde mais uma semana para a emissão do parecer solicitado, o que mereceu a concordância de todos os presentes.

TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: - Foi também apresentado ao conhecimento da Câmara, uma carta do Secretário de Estado Adjunto do Ministério do Ambiente, sobre a criação do sistema multimunicipal de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Região Litoral Centro, acompanhada, também, da minuta do Decreto-Lei que formalizará a criação do Sistema.

Seguiu-se também troca de impressões entre todos em que se salientou a complexidade do processo e o cuidado que deve ser posto na posição que vier a ser tomada pela Câmara, pelo que, por proposta do Vereador Sr. Engº Vítor Silva foi deliberado constituir uma Comissão para estudar a melhor solução, para a qual ficaram designados o Sr. Vereador proponente, Engº Vítor Silva, e os Vereadores Srs. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto e Eduardo Feio.

PROTECÇÃO CIVIL - AQUISIÇÃO DE COMUNICAÇÕES RADIOTELEFÓNICAS: - Considerando a informação prestada pelo técnico responsável com referência às propostas apresentadas para o fornecimento em epígrafe, abertas na reunião de 22 de Abril, último, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da mesma, adjudicar à Firma TELEMEX - telecomunicações e Electrónica, Lda., o fornecimento de material de comunicações rádio-telefónicas, ou seja, emissores-receptores, para a Protecção Civil, pela quantia de quatrocentos e oitenta e sete mil escudos, acrescida de IVA, dado ter sido a proposta mais vantajosa.

ILUMINAÇÃO DECORATIVA DA TRAVESSA DO ROSSIO, LARGO DA PRAÇA DO PEIXE E RUA TENENTE RESENDE: - Considerando o deliberado sobre o assunto em epígrafe na reunião de 20 de Maio, corrente, e face à informação prestada pela DOM, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução

da obra à Firma IRMÃOS HELENO, LDA., pelo valor de dois milhões quinhentos e quarenta e cinco mil e duzentos escudos, acrescida de IVA, dado ser o concorrente que apresentou a proposta mais vantajosa.

INSTALAÇÃO DO MUSEU DE CACA E PESCA: - Nos termos da informação prestada pelo técnico municipal competente em que faz referência à obra de beneficiação a levar a efeito num armazém da lota para instalação do Museu de Caça e Pesca, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à realização dos respectivos trabalhos, estimando-se os correspondentes custos na importância de um milhão seiscentos e setenta e oito mil cento e vinte e cinco escudos.

Foram também aprovados, por unanimidade, os respectivos programa de concurso e caderno de encargos.

UNIDADE DE SAÚDE DE SANTA JOANA: - No seguimento da deliberação tomada em 29 de Abril, último, foi de novo presente o processo em epígrafe bem como o parecer jurídico emitido sobre o assunto, tendo-se seguido prolongada troca de impressões sobre o teor do mesmo, cuja leitura foi feita pelo Sr. Presidente. Considerando que a Câmara assumiu já alguns compromissos com os concorrentes admitidos, os quais, inclusivamente, foram convidados a estar presentes na reunião de 1 de Abril, último, com vista à entrega dos respectivos prémios, foi deliberado, por unanimidade, solicitar ao mesmo advogado que complemente o parecer emitido sobre o assunto, no sentido de ser dada à Câmara uma orientação concreta sobre a solução a tomar.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 29ª Situação, 3ª de revisão de preços da obra de "Construção da Nova Ponte de Pau e Acessos", adjudicada à Pontave, da quantia de dois milhões trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e nove escudos;

- 30ª Situação, 4ª de revisão de preços, da mesma obra, da quantia de oitenta e dois mil oitocentos e quarenta e nove escudos;

- 45ª Situação, 16ª de trabalhos contratuais da mesma obra, da quantia de dois milhões seiscentos e sessenta e nove mil novecentos e dezanove escudos;

- 3ª Situação da obra "Pavimentação da estrada do Carrajão, em Eirol, Requeixo e Nossa Senhora de Fátima", adjudicada a Joaquim Alves, Sucrs., Lda., da quantia de quatro milhões e oitocentos mil escudos;

- 1ª Situação de revisão de preços da obra "Esgotos domésticos do Concelho de Aveiro - Saneamento da Zona de Aradas", adjudicada à Savecol, da quantia de um milhão setecentos e noventa e sete mil setecentos e trinta e um escudos;

- 1ª Situação e única da obra "Demolição dos prédios entre a Rua do Rato e a Rua Princesa Santa Joana", adjudicada a Lameiro Empreiteiros, da quantia de três milhões e duzentos mil escudos;

- 5ª Situação de trabalhos normais da obra "Construção do Núcleo Escolar de Santiago", adjudicada à Construvenda da quantia de um milhão duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e dez escudos;

- 6ª Situação, 1ª de trabalhos a mais, da mesma obra, da quantia de quatrocentos e oitenta e oito mil duzentos e noventa e quatro escudos;

- 2ª Situação e última de trabalhos extra da obra "Reparações do Edifício Principal do Parque Municipal de Campismo", adjudicada a João Maia & Maia, Lda., da quantia de oitocentos e doze mil e oitocentos escudos.

AQUISICÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do material constante das seguintes aquisições: Serviço requisitante 03 - N.ºs - 171 e 181/96 das quantias, respectivamente, de cento e quatro mil e vinte e dois escudos e trezentos e trinta e cinco mil novecentos e quarenta escudos; Serviço requisitante 06 - N.ºs. - 1211, 1214, 1230, 1248, 1176, 1178, 1179, 1181, 1185, 1187, 1203, 1205, 1220 e 1229/96, das quantias de trezentos e vinte e um mil setecentos e cinquenta escudos, duzentos e cinco mil novecentos e vinte escudos, trezentos e cinquenta e nove mil setenta e três escudos, oitocentos e cinco mil cento e trinta escudos, cento e dezassete mil cento e dezassete escudos, cento e dez mil oitocentos e oitenta e sete escudos, cento e sete mil duzentos e cinquenta e nove escudos, cento e oitenta e um mil seiscentos e cinquenta escudos, trezentos e vinte mil cento e doze escudos, cento e trinta e sete mil trezentos e oitenta e um escudos, cento e dezassete mil setecentos e setenta e três escudos, cento e quinze mil novecentos e setenta escudos, cento e oitenta mil novecentos e noventa e nove escudos e cento e setenta e oito mil oitocentos e noventa e três escudos, respectivamente; Serviço requisitante 07 - N.º 109/96 da quantia de cento e um mil quinhentos e oitenta e nove escudos; e Serviço requisitante 09 - N.º 197/96 da quantia de cento e quarenta mil e quatrocentos escudos.

TRÂNSITO: - Por proposta do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto e por unanimidade, a Câmara deliberou rectificar a deliberação tomada na reunião de 30 de Maio de 1994, relativa à utilização dos cartões de estacionamento, passando a mesma na parte respectiva, a ter a seguinte redacção: um cartão de cor

beije, destinado a ser utilizado pelo Presidente da Assembleia Municipal, pelo Presidente da Câmara Municipal, pelos Vereadores e pelos Directores de Departamentos da Câmara e dos Serviços Municipalizados, podendo ser utilizado nos parques de estacionamento laterais à Câmara Municipal e nos parómetros de toda a cidade; outro cartão na cor rosa destinado a ser utilizado pelos Membros da Assembleia Municipal e pelos Presidentes das Juntas de Freguesia e pode ser utilizado apenas nos parques de estacionamento laterais à Câmara Municipal.

Para além destas viaturas, podem ainda estacionar nos parques laterais dos Paços do Concelho, todas as viaturas municipais devidamente identificadas.

- Seguidamente, o Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto submeteu à consideração da Câmara um requerimento de Armanda Vidal de Jesus do Vale Afonso, a requerer a reserva de um lugar de estacionamento em frente à sua residência, em virtude de ter um filho deficiente profundo que necessita de recorrer às urgências do hospital quase diariamente, tornando-se para o efeito necessário ter sempre a sua viatura mesmo à porta de casa, para uma maior facilidade de transporte do jovem. Foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

- Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar a reserva de um lugar de estacionamento na Rua Dr. Nascimento Leitão, nº 32, para a viatura pertencente à Dra. Maria de Lurdes Sobral, dado que, por força da sua incapacidade física tem necessidade de ter sempre o carro junto à sua residência, para uma maior facilidade de deslocação.

TRANSRIA: - Por proposta do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto e considerando as dificuldades de Tesouraria da Transria, foi deliberado, por unanimidade, autorizar uma transferência para aquela Empresa da quantia de um milhão e quinhentos mil escudos, para ocorrer às despesas urgentes e inadiáveis, nomeadamente com o pagamento dos vencimentos dos funcionários e dos encargos com a Segurança Social.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: - Presente um requerimento da Firma BIOBOM - Preparação de Carnes, Lda., adquirente do lote nº 15 da Zona Industrial de Mamodeiro, a solicitar autorização para que a respectiva escritura seja celebrada em nome da Empresa Ângelo Cruz & Filhos, Lda., com a qual se encontra associada num projecto comum de investimento.

Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, solicitar aos interessados que clarifiquem melhor qual o tipo de empresa e os objectivos a que

se propõe, bem como a forma como se encontram ligados à mesma, a fim de que a Câmara se pronuncie em próxima reunião.

CONSTRUÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO DE AVEIRO - 1ª FASE:

- Em seguimento do deliberado em 6 de Maio, corrente, e em face da informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para a execução da Empreitada em epígrafe, cujo preço base do mesmo se cifra na quantia de duzentos e seis milhões oitocentos e cinquenta mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso, junto ao respectivo processo.

CONSTRUÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO DE AVEIRO - 2ª FASE:

- No seguimento da deliberação que adjudicou a execução do projecto respeitante à 2ª fase da obra em epígrafe e em conformidade com informação do Departamento de Obras Municipais, de 23 de Maio, foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento ao Gabinete PLARQ, da quantia de um milhão seiscentos e noventa mil cento e dois escudos e oitenta centavos, correspondente a 20% dos honorários devidos.

PRESTAÇÃO DE SERVICOS: - De acordo com uma informação do Director do Departamento de Obras Municipais e com base no que estabelece a alínea d) do artº 36º e artº 37º do Decreto-Lei nº 55/95 de 29 de Março, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar na modalidade de ajuste directo à Firma VOLTIMETRO - Gabinete de estudos e projectos, Lda., a execução de diversos projectos de instalações eléctricas, telefónicas e sonoras e respectiva assessoria, pelo valor global de novecentos e dezoito mil oitocentos e oitenta e um escudos, acrescido de IVA.

- Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura apresentada por Carlos Armando Rodrigues de Campos, da quantia total de cento e dois mil escudos, referente a serviços prestados de âmbito jornalístico, no período compreendido entre 17 de Abril e 17 de Maio, do ano corrente.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento aos Engºs T. L. Azevedo Felix e M. Tavares da Conceição da quantia de trezentos e vinte e cinco mil escudos a cada um, referente a trabalhos de avaliação realizados nas instalações do BIA.

JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA: - Face à factura apresentada pela Junta de Freguesia em epígrafe, no valor de cento e um mil setecentos e noventa escudos, referente à colocação de portões em Vilar, na propriedade de António Vieira,

motivado pelo alargamento da Rua Direita, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para aquela Autarquia da referida importância no total de cento e um mil setecentos e noventa escudos.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - De acordo com o officio da Junta de Freguesia de Oliveirinha e informação prestada pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma, da importância de três milhões oitocentos e vinte e quatro mil escudos, destinada a compartilhar nas despesas com a elaboração do projecto de arquitectura e estabilidade da Junta de Freguesia de Oliveirinha, incluindo a Unidade de Saúde e Colectividades Locais.

RIA DE AVEIRO - RECUPERAÇÃO DOS MUROS: - O Sr. Presidente deu conhecimento de que a Junta Autónoma do Porto de Aveiro procedeu já à abertura de concurso limitado para a elaboração do projecto de reabilitação e prolongamento dos muros dos canais da cidade de Aveiro, de cujo processo remeteu cópia, que ficou à disposição dos Srs. Vereadores para consulta.

RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
A DESTINO FINAL: - Face à factura nº 6D-000191 de 30 de Abril, findo, apresentada pela Firma Mota & Companhia S.A., adjudicatária dos Serviços em epigrafe, e lidas as informações prestadas pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da mesma no valor total de vinte e três milhões seiscentos e setenta e nove mil novecentos e oitenta e dois escudos, correspondente aos trabalhos efectuados no mês de Abril findo.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar também o pagamento à referida Firma da quantia de um milhão setecentos e quarenta e oito mil cento e oitenta e seis escudos, referente à revisão de preços aplicada à factura 6D/000081, de 29 de Fevereiro, último, de acordo com o previsto na cláusula 5ª do respectivo contrato.

OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO: - Foi presente um requerimento da Firma Empreendimentos Imobiliários Globo, Lda., adquirente do lote A1 da zona Central da Cidade, por escritura celebrada com este Município em 3 de Julho de 86, a solicitar o reembolso da importância de cento e oitenta e três mil quatrocentos e setenta e oito escudos correspondente à taxa de domínio público marítimo, cobrada àquela firma pela JAPA. Lidas as informações prestadas sobre o assunto pelos serviços municipais competentes, nomeadamente da Repartição de Património e Notariado, segundo a qual a Câmara requereu já àquela Entidade a delimitação dos terrenos pertencentes ao Município e abrangidos por aquela taxa, a fim

de a mesma ser suspensão, em virtude de os títulos de posse terem data anterior a 31 de Dezembro de 1864, conforme dispõe o Decreto-Lei nº 464/71, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com as referidas informações, autorizar o reembolso da referida importância de trezentos e oitenta e dois mil quarenta e dois escudos à Firma em questão.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- mil contos à "Association pour le Developpement des Activités Marines", para comparticipar nas despesas com a realização da regata "Rota dos Estuários";

- trezentos e setenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco escudos, ao Centro Cultural de Aradas, para pagamento de diverso equipamento informático adquirido à Firma Biomática, Lda.

- autorizar a oferta de um jantar aos elementos que irão integrar o Encontro de Jornalistas de Aveiro, e

- autorizar também o pagamento do aluguer do Teatro Aveirense, com referência a um dia, para um espectáculo de Ginástica e Dança a levar a efeito pela Associação Académica da Universidade de Aveiro.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras, acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

- Nºs. 177 e 178 de *Habitaveiro* a apresentar projecto para construir duas moradias unifamiliares na Rua Santa Joana Princesa, em Aveiro. Lidas as informações prestadas sobre o assunto pela Divisão de Obras Particulares, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com as mesmas, considerar aprovados ambos os processos;

- Nº 300/92, de *OCASO - Sociedade de Construção e Turismo, Lda.*, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um prédio destinado a habitação e comércio na Rua Senhor dos Aflitos, nesta cidade. Na sequência da deliberação tomada sobre o assunto na reunião de 25 de Março, último, e considerando a informação técnica prestada pelo DPPG, de 17 de Maio, junta ao respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a mesma, deferir;

- Nº 44/96, de *ENQUADRA - Construção, Compra e Venda de Imóveis, Lda.*, a apresentar projecto para construir um prédio destinado a comércio e habitação, na Rua Cónego Maio, freguesia de S. Bernardo. Face ao teor da informação prestada pela Divisão de Obras Particulares, junta ao processo, segundo a qual, em relação às

áreas de comércio se verifica um défice de 8 lugares de estacionamento, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, cabendo ao requerente o pagamento dos custos derivantes da sobrecarga de infraestruturas de estacionamento, nos termos do ponto 4 do artº 10º do regulamento do PDM;

- Nº 159/96, de *Associação de Municípios da Ria*, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de instalação de uma ETAR, junto às instalações da Portucel, em Cacia. No seguimento da deliberação tomada na reunião de 16 do corrente mês, e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Engº Vitor Silva foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação técnica prestada pelo DPGP, de 29, do mês findo, considerar de utilidade pública o empreendimento em questão;

- Nº 224/80, de *João Manuel da Silva Pereira*, a apresentar exposição relativamente ao indeferimento que foi dado ao seu pedido de viabilidade de construção de uma moradia num terreno que possui na Rua do Cabeço, Bonsucesso. Face aos motivos aduzidos pelo requerente, foi deliberado, por unanimidade, remeter de novo o processo aos Serviços Técnicos, a fim de verificarem da possibilidade de se viabilizar a pretensão formulada, nos termos do artº 48º do Regulamento do PDM;

- Nº 681/91, de *Martins & Almeida, Imóveis, Lda.*, a solicitar a aprovação da constituição da propriedade horizontal, com referência ao lote 7. Após análise do processo e tendo em conta as declarações apresentadas pelos futuros adquirentes das respectivas fracções, em como não estão interessados em adquirirem estacionamentos foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido, com a condição de o uso se destinar exclusivamente a garagens;

- Nº 5/96, de *Elisa Adélia Ramos Pereira Urbano*, a apresentar projecto para construir uma moradia na Rua Dr. Ernesto Paiva, freguesia de S. Bernardo. Foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos da informação técnica prestada pelo DOP, de 5 de Março, último, junta ao processo;

- Nº 162/93, de *Manuel Rodrigues Breda*, a apresentar projecto de alterações com referência a um prédio sito na Rua Cónego Maio, freguesia de S. Bernardo. Lida a informação prestada sobre o assunto pela DOP, segundo a qual o projecto apresentado contabiliza lugares de estacionamento em espaço exterior, cedido a espaço público, foi deliberado, por unanimidade, deferir, com a condição de o requerente compensar o Município pela inerente sobrecarga de custos relativos às infraestruturas de estacionamento, de acordo com o ponto 4, do artº 10º do Regulamento do PDM.

OBRAS CLANDESTINAS: - De seguida foram apreciados os seguintes

processos:

- Nº 697/83, de *Albino Martins*, a apresentar projecto para legalização de anexos. Face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Dr. Mendonça, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a legalização dos referidos anexos, uma vez que a construção dos mesmos ocorrem antes do aprovação do Regulamento do PDM;

- Nº 177/95, de *António Monteiro*, relativo à construção de oito barracas que levou a efeito no lugar de Ervideiros, freguesia de Esgueira. Na sequência das deliberações já tomadas sobre o assunto e face à exposição apresentada pelo requerente, foi deliberado, por unanimidade, estabelecer contactos com o Delegado do Procurador da Republica, o Comandante da GNR e com o responsável da Pastoral Diocesana de Marginalidade, que tem vindo a interceder junto desta Edilidade a favor do interessado, a fim de se tentar chegar a um consenso para resolução do problema;

- Nº 183/96, de *Cipriano Garcia* com referência às obras que levou a efeito no vale dos Queimados, freguesia de Esgueira. Considerando a deliberação já tomada sobre o assunto e após análise do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, estabelecer contactos junto do Delegado do Procurador da República, do Comandante da GNR, o responsável pela Pastoral Diocesana de Marginalidade e o interessado, a fim de se tentar obter uma solução para o assunto;

- Nº 182/96 de *João Francisco Robalo*, relativo a obras clandestinas levadas a efeito pelo mesmo na Zona Industrial de Taboeira. No seguimento das deliberações já tomadas sobre o assunto, e lidas as informações prestadas pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, encetar contactos junto do Delegado do Procurador da Republica, o Comandante da GNR, o Responsável da Pastoral Diocesana da Marginalidade e o interessado, a fim de se tentar obter um acordo que satisfaça todas as partes.

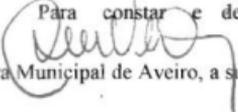
QUEIXAS SANITÁRIAS: - A Câmara tomou conhecimento do processo nº 14/79 de *João Francisco da Silveira*, a apresentar exposição relativamente à queixa apresentada por José da Silva Ribeiro, face às precárias condições de habitabilidade da casa onde reside, propriedade do reclamado. Após análise do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, remeter o mesmo aos Serviços Sociais do Município, para informarem da situação económica social do senhorio, João Francisco da Silveira.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  ,Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

João António Alberto J: eis de LPA

Edição 2000





João Carlos Albuquerque Pinheiro